

TAXA DOS ESCRAVOS

Lançamento a fl. 1

N.º

N.º 103

Demof



SERIE

EXERCICIO DE 1873 A--1880

Imposto (Regulamento n. 4129 de 28 de Marco de 1868)	12	000
Multa de 6 % (art. 15 do Regulamento).	0	000
Mais 4 % (Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12).	0	000

Certifico que o Sr. *Camilla* *Jun de Lima*
deve a quantia de *doze mil e oitocentos*
taxa de *9* escravos matriculados sob n.º *13*
pela casa n.º *5* da rua do *Barão*

Cott. de pagamento 30 de Dezembro de 1879

O Collector

O Exercente

Joaquim Teixeira Cavallero

João Pedro de Moraes

Pagou em *15* de *Junho* de 1880, conforme se vê do Livro respec-
tivo da receita deste imposto a fl. *100* a importancia do mesmo imposto *doze*
mil e oitocentos

O Collector

O Exercente

Joaquim Teixeira Cavallero

João Pedro de Moraes